



PROCESSO SELETIVO Nº 004/2018

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nome da Função: Oficineiro de Skate

Descrição Analítica: Atuar junto a área de abrangência do Centro de Referência em Assistência Social Zona Portuária (CRAS BGV), desenvolver oficinas que proporcionem acesso e aprendizagem das manobras do ato de andar de skate, assim como o domínio do ato de andar com segurança. Participar de reuniões com a coordenação dos cursos para avaliar o desempenho dos aprendizes.

Descrição Sintética: Prezar pelo atendimento no sentido de acolher, coordenar planejar e executar atividades praticas posteriores aos ensinamentos adquiridos nas oficinas. Oportunizar demonstração de criatividade aos jovens com a execução das manobras através do aprendizado.

Condições de Trabalho:

- a) Regime de Trabalho Geral: Cumprir carga horaria de 20 horas.
- b) Regime de Trabalho Especial: O exercício da função poderá exigir trabalho externo, bem como a execução de tarefas nos sábados, domingos e feriados, à noite e em locais desabrigados.

O exercício do cargo exige trabalho em contato direto com o publico, bem como a execução de atividades ligadas ao skate.

Disponer no mínimo de uma rampa móvel, 01 obstáculo móvel e 10 (dez) skates para execução das oficinas.

Nome da Função: Oficineiro de Hip Hop

Descrição Analítica: Atuar junto à área de abrangência do Centro de Referência em Assistência Social Zona Portuária (CRAS BGV), desenvolver oficinas que proporcionem acesso e aprendizagem da linguagem urbana das manifestações culturais através da musica e poesia de rua, agregando elementos como B Boy, MC, DJ e outros da cultura Hip Hop, que surgem principalmente entre grupos de jovens, com destaque para dança. Participar de reuniões com a coordenação dos cursos; para avaliar o desempenho dos aprendizes.

Descrição Sintética: Prezar pelo atendimento no sentido de acolher, coordenar, planejar e atuar ministrando e ensinando através de oficinas de Hip Hop para jovens. Estas oficinas devem agregar os elementos pertinentes a linguagem urbana do Hip Hop. Planejar e executar oficinas de Hip Hop, oportunizando a criatividade e levando aos jovens a possibilidade de observação e criatividade nas



descobertas através do aprendizado.

Condições de Trabalho:

- a) Regime de Trabalho Geral: Cumprir carga horaria de 20 horas.
- b) Regime de Trabalho Especial: O exercício da função poderá exigir trabalho externo, bem como a execução de tarefas nos sábados, domingos e feriados, à noite e em locais desabrigados.

O exercício do cargo exige trabalho em contato direto com o publico, bem como a execução de atividades ligadas ao Hip Hop.

Disponer de no mínimo 01 (uma) caixa de som para reprodução de musica mecânica e 02 (dois) microfones para execução das oficinas.

Nome da Função: Oficineiro de Grafite

Descrição Sintética: Atuar junto à área de abrangência do Centro de Referencia em Assistência Social Zona Portuária (CRAS BGV), orientando, acolhendo e ensinando a arte de Grafitar. Também realizar planejamento das oficinas e desenvolver integralmente os conteúdos e atividades registradas no planejamento; participar de reuniões com a coordenação; avaliar o desempenho dos aprendizes; desenvolver oficinas com conteúdos teóricos e práticos; fiscalizar o manuseio do material utilizado para os trabalhos.

Descrição Analítica: Prezar pelo atendimento aos jovens ministrando oficinas teóricas e práticas sobre o aprendizado do grafite. Planejar e supervisionar, regularmente o trabalho desenvolvido pelos jovens. Também realizar durante as oficinas trabalhos práticos que exercitem a criatividade expressa utilizando os conteúdos aprendidos. Oportunizar aos jovens situações de acesso a rede de serviços sócio assistenciais e outras politicas publicas de inclusão potencializando e motivando a convivência e fortalecimento de vínculos.

Condições de Trabalho:

- a) Regime de Trabalho Geral: Cumprir carga horaria de 20 horas.
- b) Regime de Trabalho Especial: O exercício da função poderá exigir trabalho externo, bem como a execução de tarefas nos sábados, domingos e feriados, à noite e em locais desabrigados.

O exercício do cargo exige trabalho em contato direto com o público, bem como a execução de atividades ligadas ao grafite.

Nome da Função: Pedagogo

Descrição Sintética: Atuar junto à área de abrangência do Centro de Referencia em Assistência Social Zona Portuária (CRAS BGV), orientando, acolhendo, supervisionando e coordenando os Oficineiros do Projeto BGV Rolézinhos (Skate, Hip Hop, Grafite), que atuarão no projeto. Realizando estudos e planos de atendimentos e avaliação junto aos jovens inseridos no projeto, fazendo estudos e diagnósticos, processando a inclusão individual e familiar (se necessário) no sistema de proteção social publico, trabalhando no sentido de desenvolver ações articuladas com as



demais políticas públicas de inclusão e que impliquem diretamente no resgate da cidadania individual e familiar.

Descrição Analítica: Prezar pelo atendimento no sentido de acolher, coordenar, realizar estudos e planos de atendimento individuais, supervisionar e avaliar. Também fazer o monitoramento das situações encontradas, articular os atendimentos com a rede de serviços sócio assistenciais com outras políticas públicas de inclusão potencializando e motivando a convivência e fortalecimento de vínculos.

Condições de Trabalho:

- a) Regime de Trabalho Geral: Cumprir carga horária de 30 horas.
- b) Regime de Trabalho Especial: O exercício da função poderá exigir trabalho externo, bem como a execução de tarefas nos sábados, domingos e feriados, à noite e em locais desabrigados.

O exercício do cargo exige trabalho em contato direto com o público, bem como a execução de atividades ligadas ao horário de funcionamento das Oficinas.